



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 191/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4516/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 12:11
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO RURAL NA PRAÇA DA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, ENTRE O CAMPO DE FUTEBOL E A IGREJA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

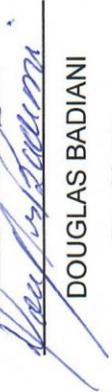
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO RURAL NA PRAÇA DA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, ENTRE O CAMPO DE FUTEBOL E A IGREJA.**

A solicitação se faz necessária pois o calçamento vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por esse local.

Marilândia/ES, 24 de agosto de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 21/09/2021.


DOUGLAS BADIANI
Presidente